



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2020

Decreto Nº 0029317/2020 - 12 de março de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de MARÇO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6043 de 07/04/2020



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2020

Decreto Nº 0029317/2020 - 12 de março de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR</b>			
100100010000	33903999000	0,00	10.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
100100010000	33903962000	0,00	6.500,00
100100010000	33903023000	6.500,00	0,00
100100010000	33903024000	10.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>16.500,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>16.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>16.500,00</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
100100010000	33903999000	2.940,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.940,00</b>
<b>AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER</b>			
100100010000	33903001000	0,00	2.940,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.940,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.940,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
112000000000	44905202000	0,00	6.000,00
112000000000	44905204000	0,00	1.000,00
112000000000	44905212000	0,00	10.000,00
112000000000	44905215000	17.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>17.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111300010000	31901302000	46.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>46.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
111300010000	31901101000	0,00	46.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>46.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>63.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>82.440,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal